



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sr.<sup>a</sup> Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO** a construção de uma calçada na Av. Olavo Lacerda Montenegro, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim, neste Estado.

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670.

**JUSTIFICATIVA**

A Av. Olavo Lacerda Montenegro é uma das principais vias de Parnamirim, com alto fluxo de veículos e pedestres, e de competência do Estado do Rio Grande do Norte. Todavia, apesar da grande movimentação constatada no local, não há calçadas. Dessa forma, os transeuntes são compelidos a realizarem o passeio público sobre o pavimento asfáltico, concorrendo com os veículos. Desse modo, é evidente que a segurança dos pedestres se encontra comprometida.

Assim, solicitamos o atendimento deste pedido, a fim de que a construção da referida calçada seja construída com brevidade, com o fito de mitigar os elevados riscos que assolam os que necessitam do passeio público pela via.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA  
DA CUNHA JUNIOR**, em 14/06/2023, às 10:00.

---